

Estudo Técnico Preliminar 72/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003.200042/2024-79

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de scanner de mesa. A aquisição visa o atendimento das necessidades existentes no Setor Consular do ERERIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda do Setor Consular no ERERIO e para manter a alta qualidade de atendimento do público externo. Diante do exposto, a aquisição deste insumo se faz necessário, para atender ao setor Consular do ERERIO;

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consultas de aquisições semelhantes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de scanner de mesa segundo as características mínimas abaixo:

Tipo: Scanner plano; Fonte de luz: LED tricolor (RGB); Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm); Botões de digitalização: 4 botões: PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar); Software compatível com Windows 10 e 11;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A aquisição será de 01 (uma) unidade;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Scanner de mesa	Unidade	462534	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica, pois a aquisição refere-se a apenas um item;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes aplicáveis ao caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os resultados pretendidos são a manutenção da qualidade de vida no trabalho, qualidade de atendimento ao público externo e o fornecimento interno estável do item, compatível em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não verificam-se impactos aplicáveis ao caso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta nesse Estudo Preliminar é comumente adotada pela Administração Pública. Com base nas informações consultadas, a proposta adotada é viável e vantajosa para o ERERIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE DE PADUA RAMOS SOUTO

Autoridade competente

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/07/2024 às 12:36:49.